PORTARIA Nº 142/2017

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Autorizar o Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO** a participar do 850º Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, promovido pelo Instituto Capacitar, a ser realizado no período de 26 a 30 de abril de 2017, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

II – Conceder 07 (sete) diárias ao Vereador, importando a quantia de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 11 de abril de 2017.

Everaldo Nascimento de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA